

## **DECRETO N° 13.586 DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

(Publicado no Diário Oficial de 12/01/2012)

**Aprova os recursos do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia – FAZATLETA, para o exercício de 2012.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista do disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2012, recursos no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA, na forma da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2012.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Rui Costa  
Secretário da Casa Civil

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário da Fazenda

Nilton Vasconcelos Júnior  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte